



## PORTARIA CFO-SEC-126, de 10 de dezembro de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia e em observância às orientações da IN-04/2014 (Art. 30),

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar gestor e fiscais do Contrato nº 024/2018, decorrente do Proc. CFO-21473/2018, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento para Sistema de Contabilidade, em atendimento as necessidades do Conselho Federal de Odontologia:

- I Gestor do Contrato: Luciano de Mendonça Costa Gerente Contábil;
- II Fiscal Técnico do Contrato: Natália Castro Ramos Rodrigues Analista de Desenvolvimento de Sistema da Informação;
- III Fiscal Requisitante do Contrato: Márcio da Silva Marcelino Técnico Contábil II; e,
- IV Fiscal Administrativo do Contrato: Lydiane Maria do Amaral Administradora.
  - Art. 2°. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 10 de dezembro 2018.

## JULIANO DO VALE, CD PRESIDENTE

